

<b>REGIMENTO INTERNO ACIAM – ANANDA MARGA</b>	Código:	Versão:	Folha:	Vigência:
	<b>RI-001 – 2022</b>	<b>01</b>	Página 1 de 2	<b>18/02/2022</b>
Título da Norma: <b>Processo de Elaboração das Normas do Regimento Interno de Ananda Marga</b>	Abrangência: <b>Irrestrita</b>	Responsável: <b>Conselho Deliberativo</b>		
		Substitui:		

## 1. Introdução

- 1.1. O objetivo dessa norma é definir a estrutura, a organização e o processo de elaboração do Regimento Interno de ANANDA MARGA, com base no disposto em seu Estatuto.
- 1.2. Os casos omissos desta norma serão decididos pela Diretoria Executiva em comum acordo com o Conselho Deliberativo.

## 2. Normas Gerais

- 2.1. O funcionamento da ANANDA MARGA é regido por seu Estatuto, que por sua vez é regulamentado pelo presente Regimento Interno. Este regimento detalha as orientações gerais sobre assuntos de interesse do funcionamento da Entidade a partir de suas normas.
- 2.2. Este Regimento Interno é composto de um conjunto de normas. Elas serão elaboradas no decorrer do tempo e de acordo com as necessidades, sempre com a aprovação do Conselho Deliberativo e com base no estatuto da Entidade.
- 2.3. Tais normas nunca poderão estar em conflito com o disposto no estatuto da entidade. Caso aconteça qualquer conflito normativo ou mesmo dúvidas sobre a interpretação, sempre prevalecerá o disposto no estatuto da Ananda Marga.
- 2.4. Todas as “normas” elaboradas pelo Conselho Deliberativo farão parte do Regimento Interno. Elas serão numeradas e formalizadas pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o estatuto da Ananda Marga.
- 2.5. O Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva trabalharão conjuntamente na composição deste Regimento Interno.
- 2.6. Compete ao Conselho Deliberativo, juntamente com a Diretoria Executiva, providenciar, quando necessário, a revisão das normas.

<b>REGIMENTO INTERNO ACIAM – ANANDA MARGA</b>	Código:	Versão:	Folha:	Vigência:
	<b>RI-001 – 2022</b>	<b>01</b>	<b>Página 2 de 2</b>	<b>18/02/2022</b>
Título da Norma: <b>Processo de Elaboração das Normas do Regimento Interno de Ananda Marga</b>	Abrangência: <b>Irrestrita</b>	Responsável: <b>Conselho Deliberativo</b>		
		Substituí:		

2.7. As normas que compõem o Regimento Interno serão editadas em formulário específico – a exemplo desta norma aqui presente – e acompanharão os padrões considerados nas informações contidas no cabeçalho de tal formulário, ou seja: título, código, versão, folha, vigência, abrangência, responsável e substituí (no caso da norma substituir ou se referir a revisão de norma precedente).